

Requerimento nº /2011
(Do Deputado Jean Wyllys)

Requer, na forma do art. Art. 24, III, do Regimento Interno, a designação de AUDIENCIA PÚBLICA, com o tema Situação dos Terreiros de Candomblé, dos Centros de Umbanda e de seus devotos.

Sra. Presidente,

Requeremos a designação de audiência pública para debater a situação, direitos e garantias dos terreiros de candomblé, dos centros de umbanda e seus devotos, por estar afeta diretamente a Comissão, pois a expressão do sentimento religioso é um Direito Humano inalienável do ser Humano, devidamente consagrado em nossa Constituição, nos artigos de pertinência temática, relativo aos Direitos e Garantias Fundamentais (art.5º, VI, VII e VII).

Justificativa

Muitas notícias são veiculadas na mídia e reportadas por líderes e sacerdotes religiosos, apontando um aumento considerável de intolerância religiosa no País.

A fim de realizar um levantamento efetivo da realidade de intolerância religiosa apontada e noticiada nas mídias do País, é fundamental que esta Comissão, a qual cabe a temática dos Direitos Humanos, realize o debate deste tema, também sob o ângulo de serem os devotos destas expressões religiosas uma minoria, para que sejam respeitadas e preservadas suas culturas.

Nessa perspectiva, defendo que a audiência pública ora proposta permitirá aos parlamentares e membros desta Comissão uma avaliação pormenorizada das denúncias de intolerância religiosa e violação dos Direitos Humanos.

Na expectativa de contar com Vossa atenção, reitero votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Jean Wyllys

Deputado Federal PSOL-RJ